# RESOLUÇÃO Nº. 09 DE 2003.

Institui a CARTILHA "PODER LEGISLATIVO E SUA ATUAÇÃO" e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 22 de Setembro de 2003, aprovou Projeto de Resolução nº.010/2003, de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin, e ela promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art.1º.- Fica instituída a CARTILHA "PODER LEGISLATIVO E SUA ATUAÇÃO", com conteúdo informativo e dados sobre o Município de Mococa, a Câmara Municipal de Mococa, o papel do Vereador, bem como, seus direitos e deveres, os processos de elaboração de leis, os símbolos municipais e as galerias do Poder Legislativo.

Art.2º.- A Cartilha será elaborada pela Câmara Municipal de Mococa, e colocada à disposição da população.

Art.3º.- Constituem objetivos específicos da Cartilha:

I- disponibilizar as informações nos exemplares que ficarão disponíveis no acervo da Biblioteca Legislativa "Dr. José Thiago de Siqueira Júnior", na Câmara Municipal de Mococa.

II- proporcionar a circulação das informações contidas, através da distribuição à população em geral, especialmente aos estudantes.

III- possibilitar aos cidadãos o conhecimento do Poder Legislativo;

IV- favorecer as atividades de discussão e reflexão sobre a participação política do cidadão;

Neide Falarini Bedin
C.R. Bordin

V- informar a população, para desenvolver a capacidade crítica e a conscientização do processo legislativo e sua importância.

Art.4°.- As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5°.- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6°.- Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE SETEMBRO DE 2003.**

**NEIDE FALARINI BEDIN**
**Presidente**

**EVANDRO B. PATTI**
**1°.Secretário**

**CARLOS ROBERTO BASÁGLIA**
**2°.Secretário**